

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR RUBENS ALVES DE
PAULA

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 11, XIII, da Lei Orgânica do Município aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o **"Título de Cidadão Cuiabano"** ao Senhor **RUBENS ALVES DE PAULA**, pelos relevantes serviços prestados à Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Graduado pela Universidade Católica de Goiás - PUC-GO. Pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal pela Fundação Escola Superior do Ministério Público. Pós-graduado em Gestão Penitenciária pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. Delegado de Polícia de 3ª Classe do Estado de Goiás (1994/1995). Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá. No mês de setembro de 2003 foi promovido para Cuiabá para a Promotoria Militar, onde atuou por apenas três meses quando então foi removido para a 14ª Promotoria Criminal com atribuição no Tribunal de Júri de Cuiabá, onde atuou no Tribunal do Júri por dois anos e quatro meses, ou seja, de Dezembro/2003 a abril/2006. Em abril de 2006 foi designado para compor o GAECO (Grupo de Combate ao Crime Organizado) lá trabalhou até abril/2008. Em sequência, foi designado para atuar junto a 6ª Promotoria Criminal de Cuiabá (feitos gerais), cumulada com a 4ª Promotoria Criminal (Execução Penal - regime semi aberto e aberto). No ano de 2012 foi criado o Núcleo da Execução Penal, ocasião em que passou a atuar no aludido núcleo até março de 2019, quando então foi designado para Coordenar o CSI - Centro Operacional do Conhecimento e Segurança da Informação - onde permaneceu até o mês de maio de 2021. Atualmente é titular da 4ª Promotoria Criminal que faz parte do Núcleo da Execução Penal da Capital.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue ao Senhor **RUBENS ALVES DE PAULA** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de setembro de 2022

Nilson Portela - PODEMOS

Vereador(a)

